



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JEQUIÁ DA PRAIA
GABINETE DO PREFEITO**

Ofício GP nº: 052/2023

Jequiá da Praia (AL), 24 de Fevereiro de 2023.

Ao Exmo Senhor,
Jaime dos Santos Leite
Presidente da Câmara Municipal de Jequiá da Praia-AL

Assunto: Encaminhamento da Lei: Nº 337, de 24 de Fevereiro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jequiá da Praia-AL, Vereador Jaime dos Santos Leite, vimos através do presente encaminhar para vossa excelência a Lei: Nº 337, que dispõe sobre a autorização de abertura de créditos especiais nos valores de R\$ 299.529,00 (duzentos e noventa e nove mil quinhentos e vinte nove reais) e R\$ 249.950,00 (duzentos e quarenta e nove mil novecentos e cinquenta reais), consignados no orçamento vigente do Município de Jequiá da Praia, que tratam da estruturação das ações da atenção primária em decorrência de emendas parlamentares, e dá outras providencias.

Certo da compreensão e do espírito humanitário dos digníssimos pares que compõe a Casa do Povo de Jequiá da Praia, desde já agradecemos a profícua, democrática, republicana e harmônica parceria.

Atenciosamente,

CARLOS FELIPE
CASTRO JATOBA
LINS:06672870431

Assinado de forma digital por
CARLOS FELIPE CASTRO JATOBA
LINS:06672870431
Dados: 2023.02.24 12:16:36 -03'00'

Carlos Felipe Castro Jatobá Lins
PREFEITO